

Proposta n.º JF 124/2023

Adjudicação do Procedimento n.º A29/2023 – Aquisição de tinta para trabalhos de pintura de muros públicos

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 07/06/2023, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de tinta para trabalhos de pintura de muros.

Considerando que foi convidada a empresa “**Magjacol – Indústria e Comércio de Colas e Impermeabilizantes Unipessoal, Lda.**”, através do e-mail: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 13/06/2023;

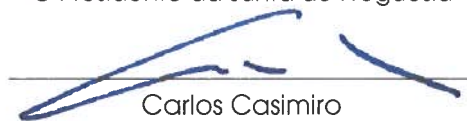
Considerando que foi apresentada proposta no dia 16/06/2023, e que a mesma se encontra de acordo com as peças do procedimento.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de tinta para trabalhos de pintura de muros públicos, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **€4.263,00** (quatro mil, duzentos e sessenta e três euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor,
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa “**Magjacol – Indústria e Comércio de Colas e Impermeabilizantes Unipessoal, Lda.**”, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 19 de junho de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Proposta n.º JF 124/2023

Procedimento n.º A29/2023 - Adjudicação de aquisição de tinta para trabalhos de pintura de muros públicos

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X | Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretária Helena Cardoso | X | Secretária Helena Cardoso | | Secretária Helena Cardoso | |
| Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Ricardo Varandas | X | 1.º Vogal Ricardo Varandas | | 1.º Vogal Ricardo Varandas | |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | X | 2.º Vogal Cristina Mesquita | | 2.º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3.º Vogal António Silva | X | 3.º Vogal António Silva | | 3.º Vogal António Silva | |
| 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | X | 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | | 4.º Vogal Gonçalo Carvalho | |
| Total | 6 | Total | 0 | Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.06.20 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MINUTA PROCEDIMENTO N.º A29/2023 - CONTRATO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE TINTA PARA TRABALHOS DE PINTURA DE MUROS PÚBLICOS

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, "Magjacol - Indústria e Comércio de Colas e Impermeabilizantes Unipessoal, Lda.", com sede na Rua Lagoa da Palha, 2955-047 Pinhal Novo, pessoa coletiva n.º 502 007 281, representada neste ato pelo seu representante legal, **Paulo Jorge Berto Ferreira**, titular do número de cartão de cidadão 06529312, adiante designado por Segundo Outorgante

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de tinta para trabalhos de pintura de muros públicos, foi deliberado pelo órgão executivo em 20/06/2023
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 20/06/2023;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de **€4.263,00** (quatro mil duzentos e sessenta e três euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 02.01.21.05.00, da orgânica 06, com o número de compromisso n.º _____.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de tinta para trabalhos de pintura de muros públicos.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €4.263,00 (quatro mil duzentos e sessenta e três euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor,

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do Contrato)

O contrato tem início na data da sua outorga com o prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado na Cláusula 14.ª, do Caderno de Encargos;
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, __ de junho de 2023.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

Paulo Ferreira